



EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR PROGRAD/UFMS Nº 316, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES MUSICAIS - VESTIBULAR 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 252/2018, nº 258/2018, nº 269/2018, nº 283/2018, nº 287/2018, nº 299/2018, nº 309/2018 e nº 312/2018; torna público o GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES MUSICAIS do processo seletivo VESTIBULAR UFMS 2019 (PSV-UFMS 2019), para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Música, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

## 1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas de Habilidades Musicais, aplicadas em 9 de dezembro de 2018, encontra-se no ANEXO I, deste Edital.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual, por questão, nos dois dias subsequentes à publicação do Gabarito Preliminar;

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>;

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

2.2.3 A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

2.2.4 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

2.3 Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS**

ETAPA	PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL									
QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
GABARITO	E	C	D	B	D	B	C	E	A	E

ETAPA	PROVA ESCRITA									
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
GABARITO	D	C	B	D	B	A	C	A	E	D



**ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra o gabarito preliminar das PROVAS DE HABILIDADES MUSICAIS do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2019 (PSV-UFMS 2019), publicado no Edital nº 316/2018.

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente  
a uma vaga para o curso de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à  
Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto a referida questão são: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Para fundamentar essa contestação, encaminho ainda os anexos descritos abaixo:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo/Assinatura do candidato